



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL N° 04/2023

**EDITAL INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO A ESTUDANTE
COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de 03 a 10 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a concessão de uma bolsa de doutorado a estudante com vínculo empregatício regularmente matriculado no programa, em conformidade com a Portaria n° 08/2023, de 29 de setembro de 2023 do Programa, a Portaria n° 133/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Instrução Normativa 01/CPPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.

1. Das Disposições Iniciais

1.1. Em razão da existência de cota ociosa no programa, a Comissão de Bolsas decidiu destiná-la a estudante do curso de doutorado com vínculo empregatício, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na Portaria n° 08/2023 do Programa e na Portaria n° 133/2023 da CAPES.

2. Das Cotas

2.1. Será disponibilizada uma (1) bolsa CAPES no valor de R\$ 3.100,00 durante o período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024 para aluno(a) de doutorado com vínculo empregatício.

3. Dos Requisitos

3.1. O(A)s candidato(a)s interessado(a)s em concorrer à bolsa devem estar regularmente matriculado(a)s no Programa e apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de 03 a 10 de outubro de 2023 (até às 23h59 – horário de Brasília), seguindo os procedimentos abaixo:

4.1.1. o(a)s candidato(a)s deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/ZsTQaTXLw2jxN8N26>, anexando a documentação comprobatória;

4.1.2. o recibo do formulário de inscrição deverá ser encaminhado para o email pgquimufc@dqoi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL N° 04/2023 - CONCESSÃO DE BOLSA).

5. Do Processo de Seleção

5.1. O processo de seleção consistirá na análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), levando em consideração os seguintes critérios:

Prioridade 1

Candidato(a) afastado(a) integralmente da instituição empregadora com dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, apresentando a devida comprovação do afastamento.

Prioridade 2

Candidato(a) que atua como professor com regime de trabalho de até 20 horas semanais.

Prioridade 3

Candidato(a) atuante em serviço público ou privado, desde que as atividades desempenhadas tenham correlação com o curso de pós-graduação ou com a temática da pesquisa desenvolvida na pós-graduação.

Em todos os níveis de prioridade será favorecido o(a) candidato(a) com menor rendimento mensal. Continuando o empate, será favorecido(a) o(a) estudante com melhor desempenho acadêmico, utilizando-se a média final do histórico escolar como critério de desempate. Persistindo o empate, o desempate se dará pela idade, sendo favorecido(a) o(a) candidato(a) mais velho(a)

5.2. A Comissão de Bolsas do Programa será a responsável pela análise das candidaturas e pela elaboração da lista de classificação.

6. Da Divulgação dos Resultados

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 13 de outubro de 2023, em ordem decrescente de classificação do(a)s candidato(a)s, na página eletrônica do Programa: www.pgquim.ufc.br.

7. Da Concessão e Vigência da Bolsa

7.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) será indicado(a) a uma bolsa de doutorado da CAPES em outubro de 2023 com vigência até fevereiro de 2024.

8. Das Disposições Finais

8.1. Será assegurado aos(às) candidato(a)s, após a divulgação do resultado final, o direito à interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo. O recurso deverá ser endereçado à coordenação e enviado para o email do Programa (pgquimufc@dqi.ufc.br). Após o julgamento do recurso, o resultado será enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato(a) interessado(a).

8.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão de seleção.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Izaura Cirino Nogueira Diógenes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química